

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4753/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para ministrar curso de qualificação profissional presencial - curso de mecânico de freios, suspensão e direção de veículos leves- ações móveis. Referente à deliberação 081/2016 de Incentivo para o fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, destinado ao desenvolvimento de Programas de Qualificação Profissional, destinado a adolescentes atendidos no CRAS e CREAS.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A Secretaria de Assistência Social solicita curso de mecânico de freios, suspensão e direção e veículos leves através da deliberação nº 081/2016, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao incentivo para o fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, destinado ao desenvolvimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes da rede socioassistencial. Deve-se garantir que ao final do curso de qualificação profissional os adolescentes sejam encaminhados para o mundo do trabalho.

Compreendemos ser imperativa a oportunidade de possibilitar ao adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social, o contato direto com novos espaços de conhecimento e de possibilidades dentro do mercado de trabalho, vivenciando o dia a dia daquele ambiente. Além de estimular o retorno e a frequência no ambiente escolar, sendo esta uma exigência. O recurso da deliberação é no valor de R\$ 70.000,00, sendo destinado para o curso de mecânico de freios, suspensão e direção e veículos leves o valor de R\$ 30.400,00.

É preciso considerar que atualmente o consumo/tráfico de drogas e outras atividades ilícitas têm tomado proporções significativas na vida dos adolescentes que já por diversos motivos encontram-se à margem da sociedade, ou é atributo convidativo para aqueles que não encontram espaço/oportunidade no mercado de trabalho. Percebe-se que esta configuração vem devastando as possibilidades de um desenvolvimento psicossocial saudável de nossos adolescentes. O município de Ubitatã, através da proposta descrita neste projeto – ofertando cursos profissionalizantes, reúne condições de promover uma transformação neste contexto social intensamente debilitado. Nesse sentido, é urgente uma intervenção através de ações concretas, que possibilitem o real enfrentamento desta problemática.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25 da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Serviços Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.776.284/0023-06 com sede no endereço Via do Trabalhador, 895 - Parque Industrial 1 - Campo Mourão, CEP nº 87.306-620, Telefone nº (44) 3518-5750, e-mail everton.laranjeira@sistemafiep.org.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

6. VIGÊNCIA:

3 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 6051

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 860

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 17 de dezembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 314/2019*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº72/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4753/2019

1. OBJETO:

Contratação de empresa para ministrar curso de qualificação profissional presencial - curso de mecânico de freios, suspensão e direção de veículos leves- ações móveis. Referente à deliberação 081/2016 de Incentivo para o fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, destinado ao desenvolvimento de Programas de Qualificação Profissional, destinado a adolescentes atendidos no CRAS e CREAS.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

Serviços Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, inscrita no CNPJ n.º 03.776.284/0023-06 com sede no endereço Via do Trabalhador, 895 - Parque Industrial 1 - Campo Mourão, CEP n.º 87.306-620, Telefone n.º (44) 3518-5750, e-mail everton.laranjeira@sistemafiep.org.br.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 6051

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 860

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 3 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatatã, Estado do Paraná.

Ubatatã – Paraná, 17 de dezembro de 2019